

INDICAÇÃO n.º 142/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que realize os estudos necessários, junto ao departamento competente, para que o Município de Socorro possa aderir ao Programa Estadual ‘Tabela SUS Paulista’.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025

Marcos Roberto de Oliveira Preto

Vereador – MDB

Justificativa: O Governo do Estado de São Paulo lançou programas e ações de apoio às Prefeituras, dentre os 135 programas e ações que podem apoiar e transformar o município de Socorro, indicamos o Programa ‘Tabela SUS Paulista’. O Programa Tabela SUS Paulista aumenta o atendimento na rede pública de saúde e reduz filas por meio do complemento de repasses do Ministério da Saúde pelos procedimentos hospitalares. Beneficia todas as regiões do estado com mais verba para Santas Casas, entidades filantrópicas e autárquicas. Em 2024, repassou mais de R\$ 3,6 bilhões a 786 instituições e garantiu expansão de serviços essenciais e agilidade no atendimento ao cidadão. Como aderir: junto à Secretaria da Saúde.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 17/02/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 17/02/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 17/02/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente